



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 16/2024, DE 09/02/2024

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, considerando os festejos carnavalescos de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 12, 13, 14 de fevereiro de 2024 no âmbito da Câmara Vereadores do Município de Sooretama.

Art. 2º Fica ressalvada possibilidade de requisição pela presidência ou direção desta Casa de Leis de qualquer servidor durante o período de ponto facultativo estabelecido artigo anterior,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 9º dia do mês de fevereiro de 2024.


JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES